



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 0274

Libera datas de terras caucionadas no **LOTEAMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL NOVO HORIZONTE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento protocolado sob nº 3122/92.

**CONSIDERANDO** as informações contidas no requerimento supra citado, que dão conta do cumprimento das obrigações que deram origem à caução, objeto da Escritura Pública lavrada às fls. 168 e 169 do livro 180/N, do Tabelionato Araújo - 1º Ofício de Umuarama-Pr.,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica liberada a caução incidente sobre os imóveis abaixo mencionados, dados em garantia para execução de rede de iluminação pública, rede de água potável e galeria de águas pluviais, no loteamento denominado **LOTEAMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL NOVO HORIZONTE**, desta cidade de Umuarama Pr., aprovado através do Decreto nº 94/90, datado de 04/04/90:

- a.-) Lote nº 17, com a área de 1.239,87 m<sup>2</sup>;
- b.-) Lote nº 20, com a área de 1.406,70 m<sup>2</sup>;
- c.-) Lote nº 21, com a área de 1.474,27 m<sup>2</sup>;
- d.-) Lote nº 22, com a área de 1.544,55 m<sup>2</sup>;
- e.-) Lote nº 23, com a área de 1.614,30 m<sup>2</sup>;
- f.-) Lote nº 24, com a área de 1.686,49 m<sup>2</sup>;
- g.-) Lote nº 25, com a área de 1.762,55 m<sup>2</sup>;



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

0274

Art. 29. - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contraditórias.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de julho de 1992.

ALEXANDRE GERANTO

Prefeito Municipal

JOSE LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

JOSÉ PENTO NETO

Procurador Jurídico

EDNO MITSUO KAMI

Secretário de Obras e Urbanismo

Proteitor Municipal de Umuarama

geral  
Outros  
Cadastro  
Municipal

0273

Estado de Paraná

Art. 22. - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAÇO PUBLICAR, aos 31 de Junho de 1923.

*[Handwritten signature]*

ALFREDO CREMATO

Proteitor Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE UMUARAMA, em 27 de Junho de 1923  
DE Nº 289  
UMUARAMA, em 27 de Junho de 1923  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Proteitor Municipal

Proteitor Municipal

Secretaria de Imprensa e Publicação